



3º Concurso "Causos Sabesp e Outras Verdades"

Regulamento Geral

Jubileu de Ouro

O 3º Concurso "Causos Sabesp e Outras Verdades" é uma iniciativa da Associação Sabesp através de sua Diretoria Cultural e que consiste na seleção, premiação e publicação de crônicas, "causos" e fatos ocorridos com **associados e/ou seus dependentes** seja durante o exercício profissional ou em momentos de lazer e que tenham como pano de fundo a Empresa ou as instalações da Associação Sabesp.

1. O Concurso "**3º Concurso "Causos Sabesp e Outras Verdades"**" objetiva a divulgação de histórias conhecidas e/ou vividas, ocorridas na Sabesp, dependências da Associação Sabesp, ou ainda em home office que sejam também engraçadas, pitorescas e difícil acreditar.

2. Podem participar empregados, estagiários, aprendizes, aposentados, agregados e dependentes que **sejam associados**, com relatos de "causos" ou histórias inéditas, recentes ou antigas.

3. O texto apresentado deverá ter título, pseudônimo e ser em prosa, escrito em até três folhas (laudas) tamanho A4 (29,7cm x 21 cm), com fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5.

4. Para participar, os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site da Associação Sabesp ou obter a ficha junto às Diretorias e Grêmios. O Texto deverá ser enviado em arquivo *Word* anexo para o e-mail: wilsonsantana1@gmail.com e remetido - cópia impressa - via postal juntamente com a ficha de inscrição, em envelope fechado, à coordenação do concurso pelos correios, ou pessoalmente na sede, no seguinte endereço:

Aos cuidados da "**Diretoria Cultural – Concurso de Causos**" - Rua Treze de Maio, 1642 Bela Vista – São Paulo – CEP 01327-002, no período de 20 de maio a 15 de julho de 2022, valendo o carimbo postal.

5. Cada participante poderá concorrer com até três trabalhos, não havendo cobrança de taxa de inscrição. O concurso será realizado, com um mínimo de *trinta participantes*.

6. Os prêmios serão de R\$ 3.000,00 para o primeiro colocado; R\$ 2.000,00 para o segundo e R\$ 1.000,00 para o terceiro colocado, bem como cinco exemplares da coletânea que publicará todos os trabalhos inscritos no Concurso.

7. Os vencedores receberão a premiação em evento a ser agendado, onde os textos classificados serão divulgados através de leitura ou performance.
8. A decisão da Comissão nomeada para Julgamento será soberana.
9. A Coordenação do Concurso poderá escolher, ainda, Menção Honrosa após decisão final da Comissão de Julgamento.
10. Os "causos" considerados ofensivos, apelativos ou inapropriados, serão desconsiderados pela Comissão de Julgamento por decisão soberana e irrecorrível.
11. Com vistas à preservação dos direitos à imagem e dignidade da pessoa humana, os nomes de pessoas e terceiros envolvidos no "causo" devem ser alterados exceto quando for homenagem.
12. Caso haja mais de um texto sobre a mesma história, enviados por participantes distintos, prevalecerá, a critério da Comissão Julgadora, o melhor relato.
13. A Comissão Julgadora, para a escolha dos vencedores, levará em conta os seguintes critérios: a **originalidade**, a **clareza do texto**, e a **motivação**. A decisão da Comissão de Julgamento é soberana e irrecorrível.
14. Todos os participantes do concurso autorizam, desde já, a veiculação dos "causos" no site da Associação Sabesp, mídias Sabesp e publicação da obra literária, abdicando de quaisquer direitos autorais patrimoniais, ressalvado o direito de ser mencionada a autoria do relato em toda e qualquer publicação. Autorizam, também, a divulgação e a disponibilização dos causos em outros veículos de comunicação.
15. A Coordenação do Concurso poderá sugerir aprimoramentos no conteúdo ou no relato dos "causos" enviados, com a finalidade de garantir uma publicação ortográfica equilibrada.
16. Os jurados que vierem a compor a "Banca julgadora" serão independentes, ou seja, não terão nenhum vínculo com os participantes. Cada jurado irá avaliar o conjunto de critérios.
Os jurados serão conhecidos pelos participantes no dia da premiação;
17. Toda inscrição será automaticamente registrada.
18. A agenda do Concurso obedecerá ao seguinte cronograma:
 - a) Em maio 2022: lançamento do Concurso, pela Diretoria da Associação Sabesp.
 - b) e divulgação do Concurso bem como seu regulamento pelo site, mídias Sabesp;
 - c) De 20 de maio a 30 de julho 2022: período de inscrições;
 - d) De 30 de junho a 30 de julho, leitura, análise, avaliação e julgamento dos "causos" inscritos;
 - e) A partir de 10 de agosto: divulgação dos ganhadores do Concurso através de todos os meios de comunicação.
 - f) Premiação será feita em local e data ainda a ser definido pela Comissão Organizadora do Concurso, e posteriormente divulgado nos canais.
 - g) Finalização com período de revisão, editoração, publicação e outras providências.
19. Na ocorrência de situações não previstas neste regulamento, caberá aos membros da Comissão Julgadora e a Diretoria Cultural, a elaboração de parecer que subsidiará a decisão, soberana e irrecorrível.

20. Todos os textos enviados não serão devolvidos sob nenhuma hipótese para o remetente.



FICHA de INSCRIÇÃO

Nome Completo:		email	
		:	
Data de Nascimento:			Matricula:
RG:	CPF:		
Pseudônimo:			
Unidade onde Trabalha:			Cargo:
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:	UF:		CEP:
Tel. Com.:	Tel. Res.:		Cel.:
			Uso Whats App sim () Não ()

- Telefones com respectivos códigos de área

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Maiores Informações: **Wilson Santana** – Coordenador do Concurso
Tel. (11) 9 9909-0644 - e-mail: wilsonsantana1@gmail.com